



Protocolo de Geminação

Os órgãos municipais de Santos e Ansião, indo ao encontro do desejo das duas comunidades, reafirmam o compromisso solene, já assinado aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis, de estabelecerem Acordo de Geminação.

Com este ato, reiteram a disposição de colaborar mútua e reciprocamente para o desenvolvimento das relações culturais, artísticas, sociais, científicas, tecnológicas, comerciais e industriais entre Santos e Ansião, na condição de Cidades-Irmãs, visando a maior aproximação entre os órgãos públicos e as comunidades dos dois municípios signatários desse acordo.

E, por estar em plena concordância com tais propósitos, voltamos a selar por escrito o Acordo de Geminação.

Santos, 23 de Janeiro de 2004.

FERNANDO RIBEIRO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Ansião

BETO MANSUR
Prefeito Municipal de Santos